

- Quais serviços são oferecidos no HURSO?

O Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste é uma unidade de alta e média complexidade em urgência e emergência, e presta atendimento à população dos 27 municípios da Região Sudoeste de Goiás oferecendo atendimento nas especialidades de clínica médica, cirurgia vascular, cirurgia pediátrica, anestesiologia, radiologia, terapia intensiva pediátrica, terapia intensiva adulta e cirurgia torácica

O Hurso presta atendimento multiprofissional nas especialidades de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, nutrição e dietética, enfermagem, farmácia clínica e assistência social.

- Os atendimentos ocorrem por ordem de chegada?

Os pacientes são classificados de acordo com o Protocolo de Manchester que classifica os pacientes por cores, de forma a representar a gravidade do quadro e o tempo de espera para cada paciente.

- O Hospital passa informações dos pacientes via telefone?

O Hospital de Urgência da Região Sudoeste não passa informações sobre pacientes e procedimentos por telefone, pois além de cuidar do paciente, o Hospital cuida da privacidade do mesmo. As informações são passadas via médico, diretamente ao responsável pelo paciente no momento da visita. A Assessoria de Comunicação do Hospital é responsável por atender a imprensa.

- Quais são os horários de visitas e quantos podem visitar?

As visitas no Hurso são controladas, bem como permitidas diariamente apenas para maiores de 14 anos, portando documentos de identificação com foto (RG ou CNH). São permitidas visitas diárias respeitando os seguintes horários:

| | |
|---|--|
| Clínica Médica / Pediátrica | 14:00 h às 16:00 h – 4 visitas |
| Clínica Cirúrgica / Ortopédica | 14:00 h às 16:00 h – 4 visitas |
| UTI Adulto / Sala Amarela e Vermelha | 11:00 h às 12:00 h – 4 visitas 19:30 h às 20:00 h – 2 visitas |
| UTI Pediátrica | 15:00 h às 16:00 h – 3 visitas |

Poderão ocorrer o cancelamento das visitas, em casos que o setor estiver com procedimentos de emergência.

- Quais pacientes têm direito a acompanhante?

Conforme a legislação, tem direito a acompanhante: crianças e adolescentes de até 17 anos; idosos a partir de 60 anos, portadores de necessidades especiais e pacientes debilitados mediante a autorização médica.

- É permitido trazer alimentos para o paciente?

Não é permitido a entrada de alimentos para o usuário, somente com a autorização do serviço de nutrição e dietética do hospital. A dieta deve ser rigorosamente seguida para evitar que o estado de saúde do paciente seja prejudicado.

- É fornecido alimentação para acompanhantes?

A alimentação para acompanhantes é fornecida diariamente composta por: café da manhã, almoço, lanche e jantar, no refeitório.

- O que é permitido levar para acompanhar um paciente?

Para a estadia como acompanhante, é importante trazer itens de higiene pessoal como creme dental, sabonete, escova de cabelo, chinelos, toalha de banho, lençol, toalha e coberta.